

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura/FCC, realizada em ambiente remoto, sob a Presidência da Coordenadora/FCC Profa. Tatiana Roque, no dia 15 de abril de 2021, às 10:00 horas, Rio de Janeiro.

4 5

1 2

3

Participaram da sessão os(as) seguintes conselheiros(as): 1. Prof. Marcelo Correa 6 (Decano do CFCH), 2. Prof. Paulo Fontes (Diretor da Universidade da 7 Cidadania/FCC), 3. Prof. Marcelo Jacques de Moraes (Diretor da Editora UFRJ), 4. 8 Prof. Maria Angelica Peres (Representante da Associação de Ex Alunos da UFRJ), 5. 9 Prof. Marcelo kischinhevsky (Diretor do Núcleo de Rádio e TV/FCC), 6. Prof. Ana 10 Célia Castro (Diretora do Colégio Brasileiro de Altos Estudos/FCC), 7. Prof. Silas 11 Rodrigues (Vice Diretor do Campus Duque de Caxias), 8. Bibliotecária Paula Mello 12 (Coordenadora do SiBI/FCC), 09. Prof. Flavio Martins (Decano do CCJE), 10. Prof. 13 Walter Suemitsu (Decano do CT), 11. Prof. Cristina Tranjan (Decana do CLA), 12. 14 Prof. Claudia Carvalho (Diretora do SIMAP/FCC), 13. Prof. Ismar Carvalho (Diretor 15 da Casa da Ciência/FCC), 14. Tec. Administrativo Caio Loures (Representante dos 16 Tec. Administrativos/FCC), 15. Prof. Cassia Turci (Decana do CCMN), 16. Prof. Luiz 17 Eurico (Decano do CCS). Compareceram como convidados(as), apenas com direito 18 de voz: Míriam Starosky (Chefe de Gabinete/FCC), Prof. José Sergio Leite Lopes 19 (Coordenador da CMV/UFRJ), Flávio Fernandes 20 (Superintendente Administrativo/FCC), Luciane Correia (Casa da Ciência), Luiz Antonio Barbosa 21 (SUPERAD/FCC) e Prof. Luís Manoel Fernandes(Gabinete/FCC). Havendo quórum, 22 a Coordenadora Prof. Tatiana Roque colocou em análise o único item constante da 23 Ordem do Dia: Proposta de Regimento da Universidade da Cidadania: A 24 sessão foi iniciada com o compartilhamento em tela e leitura do parecer pelo 25 Conselheiro Caio Loures. O referido parecer, motivado por pedido de vista, foi 26 contrário à aprovação da proposta de Regimento da Universidade da Cidadania 27 apresentada pela Coordenação/FCC e sugeriu redação alternativa em alguns 28 pontos. Ao término da leitura, a Coordenadora Prof. Tatiana Roque agradeceu a 29 proposta e análise do Conselheiro Caio Loures, concordando ter algumas 30 alterações pontuais de redação, o que foi acatado imediatamente na sessão 31 anterior do Conselho Diretor/FCC, bem como as representações do Conselho 32 Deliberativo serem indicadas pelos Centros e não pelas Decanias, o que também 33



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

já obteve a concordância dos(as) Conselheiros(as). No entendimento da Prof. Tatiana Roque, como questão de fundo, ficou o estabelecimento pelo Regimento sobre a escolha da Direção da UC e a composição do seu Conselho Deliberativo. Sendo assim, a proposta de Regimento da UC apresentada pela Coordenação FCC foi novamente compartilhada, já com as alterações propostas na sessão anterior e a Prof. Tatiana Roque mais uma vez falou sobre o espírito da construção democrática deste Regimento, com pesos e contrapesos que envolvem a indicação do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) e a composição do Conselho Deliberativo. Em seguida foram colocadas em discussão as duas propostas sobre a indicação ou da Direção da UC, sendo a primeira defendida pela proposta Coordenação/FCC de que seja indicada e nomeada pela Reitoria dentre os docentes do corpo permanente da UFRJ, com mandato de 4 anos, sem recondução e a segunda proposta a posição do parecer do Conselheiro Caio Loures de que a Direção seja nomeada pela Reitoria da UFRJ, dentre os servidores do quadro permanente da UFRJ, a partir de consulta realizada junto ao corpo social do FCC, com mandato de 4 anos e recondução consecutiva. O Conselheiro Marcelo Correia defendeu a segunda proposta, ou seja, a do parecerista e Conselheiro Caio Loures, informando inclusive ter dúvidas sobre a indicação do Coordenador(a)/FCC ser uma prerrogativa da Reitoria e sobre o Reitor(a) ser Presidente do FCC, e que embora o Estatuto da UFRJ tenha sido gerado num período de ditadura, o fato é que temos décadas e transformações transcorridas, que tornam vários daqueles mecanismos obsoletos e inadequados. Disse ainda ser bastante difícil sustentar, numa estrutura em que existe aplicação praticamente unânime da escolha pelo voto, uma situação em que se indica, achando que as cabeças deveriam estar mais abertas e começar a pensar, inclusive, no processo da escolha do Reitor(a) em termos também chapas com Pró-Reitores(as), achando complicado a concentração da tomada de decisão de um universo tão complexo como a UFRJ em um conjunto pequeno de pessoas, sendo ruim até para o próprio Reitor(a), que fica carregando o peso de ter feito aquelas escolhas todas e não ter podido abrir debate. Em seguida o Prof. José Sergio Lopes pediu a palavra para dar seu depoimento pelo acompanhamento da discussão dos estatutos dos órgãos FCC quando era Diretor do CBAE/FCC. Informou que estava havendo uma discussão na



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

maioria dos órgãos, a não ser o Museu Nacional, que já tinha o seu estatuto e a UC se dedicou bastante a essa discussão. Enquanto Diretor do CBAE, disse que mais para o final do período também retornaram com essa discussão e já tinha havido várias versões anteriores do estatuto. Continuou dizendo que naquele momento, na virada de 2018 para 2019, isso foi acelerado com a eleição do atual Presidente da República, quando já havia esse contexto regressivo, de hipótese muito provável de uma intervenção dentro da UFRJ ou da escolha na lista tríplice de uma pessoa identificada com o governo e não com a comunidade universtária, o que era um temor muito grande. Nos estatutos havia essa preocupação especial com relação a formas de proteção referentes à indicação da Reitoria, no caso de uma intervenção. Havia o dilema dos institutos e dos órgãos com a preocupação em fazer um regimento e ao mesmo tempo levar adiante sua própria atividade, dando o exemplo que no CBAE foi privilegiada a atividade na medida em que se precisava marcar a especificidade daquela atividade proposta, sendo então secundarizada esta questão dos estatutos, que é uma questão fundamental também. No entanto para surpresa foi confirmada a primeira eleita da lista tríplice, tendo sido eleita por toda a comunidade, o que foi uma hipótese favorável que confirmou a eleição democrática da UFRJ. Neste sentido disse que houve uma possibilidade de se pensar nos estatutos de uma maneira mais calma, pois estavam acelerados naquele momento. Por outro lado a UC, especificamente, tem um rol de atividades que se fez nesse período mais recente, de 2019 para cá, que é considerável numa atividade que justifica a nova instituição que se firmou, com um respaldo bastante significativo de movimentos sociais, haja vista a própria lista de entidades que participaram das atividades com entrevistas na Rádio Cidadania e outros eventos. Concluiu dizendo que sua observação é sobre o contexto da discussão época desmerecer essa que está sendo colocada aperfeiçoamento dos estatutos, salientando estarmos num contexto democrático na UFRJ quanto à administração dos eleitos pelo conjunto da UFRJ e vendo como necessário dar continuidade à sua estrutura democrática de eleição pela comunidade, referendada pelo Executivo, Presidente da República e Ministério da Educação. A Prof. Tatiana Roque complementando a fala do Prof. José Sergio Leite Lopes, lembrou que na atual maneira de escolher o(a) Reitor(a) da UFRJ,



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

entende que essa eleição leva em conta o conjunto da UFRJ, todos os segmentos, 1 inclusive com o acordo paritário, sendo esta a maneira de fazer com que a Direção 2 da UC represente o conjunto da UFRJ e não seja apenas uma decisão interna ao 3 FCC, o que entende que diminuiria, na verdade, o alcance democrático dessa 4 Direção. O Conselheiro Luiz Eurico elogiou o parecer do Conselheiro Caio Loures, 5 6 considerando um trabalho muito importante, no qual mostra vários aspectos relacionados às questões levantadas anteriormente, assim como o Conselheiro 7 8 Marcelo Correia também coloca uma questão importante, entretanto ele gostaria de chamar a atenção para o que temos vivido na UFRJ, pelo menos nos últimos 9 tempos, com muitas atitudes democráticas. Disse que a própria eleição da Reitoria 10 e agora com a primeira Reitora, temos uma demonstração muito importante da 11 12 democracia que vem sendo realizada na UFRJ. Completou dizendo que o papel que 13 a Prof. Denise Carvalho vem desempenhando tem mostrado atitudes sempre com conotações altamente democráticas, que o FCC tem um papel que é diferente dos 14 outros Centros, que não pode ser olhado da mesma forma e que a UC, dentro do 15 FCC, também recebe este olhar diferenciado. Disse que não consegue ver, nada 16 como não ser democrático, que a Reitora, que foi eleita por todo o corpo social da 17 18 UFRJ, possa indicar a Coordenação do FCC e da UC. Ele não vê nenhuma 19 interferência nesse sentido e sim um fortalecimento nesse processo. Com isso ele defende a proposta encaminhada pelo FCC, que a seu ver não tem nada de anti 20 democrático. O Conselheiro Walter Suemitsu, que já foi Diretor do NIDES, órgão 21 suplementar do CT, disse que no Conselho Deliberativo daquele órgão foi acordado 22 23 que a eleição do Diretor seria feito por uma assembéia e homologado pelo referido 24 Conselho, composto em 70% com docentes e 30% dividido entre discentes e tec. 25 Administrativos. A questão de quem participa da assembleia sempre foi objeto de discussão e para a qual nunca houve quórum estabelecido, porém o nome 26 aprovado e homologado é encaminhado à Reitoria para nomeação. Desse modo 27 ele sugere algo semelhante para o Regimento da UC. A Conselheira Cristina 28 Tranjan registrou sua concordância com as palavras do Conselheiro Luiz Eurico, 29 declarando seu voto em favor da proposta da Coordenação/FCC. O Tec. 30 31 Administrativo Luiz Antonio Barbosa, aproveitando para informar que não está mais na representação dos Tec. Administrativos, evidenciou algumas questões 32



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

sobre os debates que vêm sendo realizados desde o início, referentes à proposta do regimento da UC, quando houve, um tempo atrás, uma proposta que tal discussão voltasse à estaca zero para ser retomada com mais tranquilidade, porém derrotada. Considerou que não se trata de um plebiscito sobre a Reitoria ser democrática ou menos democrática, que o FCC é um órgão muito especial justamente por abarcar algumas especificidades, sendo como principal a articulação entre as Unidades de forma intensa e a possibilidade de interação com a sociedade. Disse ainda que a UC dentro do FCC é uma oportunidade ímpar de termos a sociedade civil e os movimentos organizados, forçando a trabalhar com esses movimentos e pensar projetos. Parabenizou o parecer apresentado pelo Conselheiro Caio Loures e terminando sua fala, disse acreditar que não se deva pensar numa discussão regimental se espelhando em outros órgãos da UFRJ, quando temos a oportunidade de ter um órgão como a UC, que faz dessa interação a mais democrática possível. Concluiu dizendo que o SINTUFRJ representa os servidores sindicalizados e a ADUFRJ representa os professores sindicalizados, sendo a eleição desses representantes feita dentro do próprio órgão. A Conselheira Claudia Carvalho disse entender que o Regimento da UC foi discutido dentro da própria UC, tendo sido um produto dessa discussão anteriormente, mas acredita que talvez seria válido considerar um prazo de revisão do Regimento, numa disposição transitória, para mudanças, para se verificar que a estrutura aprovada, que é nova, funcione de forma satisfatória. Sem mais intervenções, a Prof. Tatiana Roque colocou o ponto sobre a escolha da Direção da UC em votação, classificada como proposta A. Nesse momento foi liberada uma consulta pelo aplicativo Zoom, para que os(as) Conselheiros(as) pudessem votar, tendo como resultado a aprovação da proposta em que a Direção da UC seja indicada pela Reitoria, apresentada pela Coordenação do FCC, tendo sido classificada como proposta A1, obtendo 82% dos votos, ficando a proposta apresentada pelo Conselheiro Caio Loures e classificada como proposta A2 com 18% dos votos e 0% de abstenção para ambas as propostas, votação esta que será posteriormente referendada por mensagem eletrônica encaminhada à Coordenação/FCC, de forma a estabelecer seu registro para a sessão deste Conselho. Em seguida, a Prof. Tatiana Roque colocou em



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

discussão o ponto sobre a composição do Conselho Deliberativo da UC, identificada como proposta B, lembrando haver a proposta da Coordenação/FCC, em que as representações do SINTUFRJ, ADUFRJ, DCE e APG sejam indicadas por cada uma dessas entidades e a outra proposta apresentada pelo Conselheiro Caio prevê 2 representações dos tec. Administrativos/FCC, Loures, que representantes discentes, 2 representantes dos movimentos sociais, entidades da sociedade civil ou organizações não governamentais, integrantes do corpo social/UC e os demais discentes para fechar a conta da LDB em 70%. Em defesa das indicações pelas entidades representativas da UFRJ, a Prof. Tatiana Roque argumentou que concorda que tais representações devam ser feitas pelo conjunto da UFRJ, por uma eleição própria e não indicadas pelas entidades necessariamente, mas numa visão geral, atendendo outros órgãos, inclusive podendo atender outros órgãos do FCC. Sendo que no caso específico da UC, ela defende que sejam realmente indicadas pelas respectivas entidades, garantindo assento no Conselho Deliberativo por serem entidades de classe e também por serem movimentos sociais. Considerando que a UC é um órgão para fazer a ponte entre a UFRJ e os movimentos sociais, entende como imprescindível que os movimentos sociais da própria UFRJ tenham um papel importante nessa intermediação. O Conselheiro Marcelo Correia informou que já se manifestou sobre este ponto antes por uma questão, que aqui reitera, mas apresentou uma outra questão igualmente importante, indo para um aspecto de ordem legal. Disse que a questão inicial era considerar que os órgãos de representação têm que manter o limite de sua independência, para sua natureza não ser corrompida e esse limite fica comprometido quando se reserva um assento para a entidade de classe. Lembrou que tais entidades têm se incumbido voluntariamente, sem que qualquer instância seja contra isso, em organizar processos de escolha dos seguimentos que representam, o que entende como diferente em se ter um representante do SINTUFRJ, ou seja, uma coisa é o SINTUFRJ com sua estrutura, expertise e interesse oferecer apoio logístico para que todos os técnicos escolham a representação dos técnicos e outra coisa é o SINTUFRJ ter uma representação do SINTUFRJ. Considerou ainda outra questão, que em prevalecendo a proposta original, não poderá se considerar que estas pessoas representam o segmento dos



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

técnicos, nem o segmento discente, elas representam as associações de classe dos técnicos e dos docentes, e com um reparo, fazendo alusão à fala do Tec. Administrativo Luiz Antonio Barbosa, lembrou que o SINTUFRJ admite docente também, sendo uma representação apenas de seus associados, como também a ADUFRJ não é uma representação de todos os docentes, imaginando que o ponto em questão possa gerar conflito com a norma dos 70% + 30%. Concluiu manifestando ser favorável à proposta apresentada pelo Conselheiro Caio Loures e no caso desta ser vencedora, será necessário algumas intervenções sobre a representação discente ser da graduação ou da pós-graduação. O Conselheiro Ismar Carvalho considerou que o Conselheiro Marcelo Correia colocou uma questão muito importante do quão representativo o SINTUFRJ, ADUFRJ ou qualquer órgão de classe é, entretanto não consegue reconhecer dentro do DCE, nem dentro dos vários diretórios acadêmicos uma representação do que são efetivamente os alunos da UFRJ. Entende que dar assento e dar voz a esses grupos lhe parece inadequado porque não representará efetivamente o corpo social da UFRJ, quer seja de técnicos, docentes ou discentes da graduação e pósgraduação. A Prof. Tatiana voltou a lembrar que as representações do SINTUFRJ e ADUFRJ entram na proposta como movimentos sociais e não como representação das categorias, o que fortalece não excluir a possibilidade das representações dos técnicos administrativos do FCC ou da UC, ou seja, propôs manter ADUFRJ, SINTUFRJ, DCE e APG e acrescentar um representante dos técnicos, mas tendo a preocupação com o percentual necessário para composição, pensando inclusive no caso de diminuir uma representação dos movimentos sociais para fechar a conta, o que não seria bom. A Tec. Administrativa Míriam Starosky alertou sobre o não cumprimento dos 70% de docentes na proposta do Conselheiro Caio Loures. O Conselheiro Luiz Eurico concordou com o encaminhamento da Prof. Tatiana Roque em considerar as entidades como movimentos sociais e acrescentar representação dos técnicos, sendo uma ótima proposta de encaminhamento se todos(as) estiverem de acordo. O Tec. Administrativo Luiz Antonio Barbosa ouvindo o encaminhamento da Prof. Tatiana Roque sobre entidades do corpo social serem integrantes fixas do Conselho Deliberativo, se preocupou com o fechamento da conta, considerando ser prejudicial tirar uma representação da sociedade civil. A



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

Conselheira Claudia Carvalho sugeriu manter o movimento social sem direito a 1 voto, mas com direito a voz, para poder fechar a conta. O Conselheiro Ismar 2 Carvalho pediu uma explicação sobre a preocupação da manutenção do DCE 3 dentro de um Conselho Deliberativo como o da UC, que em sua opinião não 4 representa os alunos da UFRJ e não representa muitos dos interesses que são 5 institucionais, entendendo que se há a necessidade de retirar um grupo para a 6 adequação da proposta, que seja o DCE. A Prof. Tatiana Roque explicou que o 7 sentido em manter se deve ao DCE ser reconhecido pela UFRJ como um 8 movimento estudantil. Aproveitou para dizer que acha muito ruim, no atual 9 momento político dizer que os movimentos estudantis da UFRJ estariam no 10 Conselho, mas não poderiam participar das decisões. Em seguida colocou em 11 12 votação as propostas sobre a composição do Conselho Deliberativo da UC, 13 classificada como proposta B, sendo esta proposta da Coordenação/FCC, identificada como proposta B1, com inclusão das adaptações, ou seja, 1 Diretor(a), 14 1 Vice Diretor(a), 11 professores da estrutura média, 1 representante da ADUFRJ, 15 1 do SINTUFRJ, 1 do DCE, 1 do APG, 1 representante dos tec. Administrativos/FCC, 16 2 representações dos movimentos sociais e a 17 proposta apresentada pelo Conselheiro Caio Loures, também com adaptações e identificada como B2, 18 constituída por 1 Diretor(a), 11 professores da estrutura média, 1 representação 19 dos tec. Administrativos/FCC, 1 representante dos estudantes, 2 representantes 20 de movimentos sociais; ADUFRJ, SINTUFRJ, DCE e APG sem voto. A Conselheira 21 Cassia Turci apresentou uma dúvida quanto à manutenção da representação sem 22 voto ser considerada para o quórum, quando a Prof. Tatiana Roque informou que 23 não contaria. Em seguida foi disponiblizado o aplicativo Zoom para os(as) 24 25 Conselheiros(as) votarem, sendo vencedora a proposta B1 da Coordenação/FCC, que recebeu 79% dos votos, computando inclusive o voto da Conselheira Ana 26 Célia Castro registrado por voz devido ao não lançamento enquanto o aplicativo 27 estava disponível, e a proposta B2 do Conselheiro Caio Loures recebido 21% dos 28 votos, havendo 0% de abstenção para ambas as propostas, e cumprindo a rotina, 29 votação será posteriormente referendada por mensagem 30 31 encaminhada à Coordenação/FCC, de forma a estabelecer seu registro para a sessão deste Conselho. De modo a dar maior clareza às votações sobre as 32



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

apresentadas, seguem as informações em forma nominal 1 conselheiros(as), a saber, Silas Rodrigues A1/B1; Ana Célia Castro A1/B1; Marcelo 2 Correa A2/B2; Paula Mello A1/B1; Maria Angelica Peres A1/B1; Caio Loures A2/B2; 3 Marcelo Jacques A1/B1; Paulo Fontes A1/B1; Claudia Carvalho A1/B1; Cassia Turci 4 A1/B1; Walter Suemitsu A2/B1; Luiz Eurico A1/B1; Flavio Martins A1/B2; Ismar 5 Carvalho A1/B1; Marcelo kischinhevsky A1 e Cristina Tranjan A1. Em seguida a 6 Prof. Tatiana Roque encerrou a sessão, informando que a proposta seria enviada 7 ao CONSUNI dentro do prazo estabelecido e agradeceu a presença de todos(as). 8 Eu, Rosilane Galdino de Moura, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada 9 na sessão de 11 de maio de 2021 é assinada por mim e pela Coordenadora do 10 Fórum de Ciência e Cultura, a qual presidiu a sessão e cujo registro de votos 11 dos(as) conselheiros(as) presentes serão realizados por mensagem eletrônica para 12 a Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura em 15/04/2021. 13

14

15 16

21

17
18 Rosilane G. Moura
19 SECRETÁRIA EXECUTIVA
20 FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA/UFRJ

Tatiana Roque COORDENADORA FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA/UFRJ